



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

### DECRETO Nº 162 DE 04 DE ABRIL DE 2017

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo da dispensa e inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, para atuar nos processos de dispensa e inexigibilidade, abaixo relacionados:

#### TITULARES:

- I – Nayara Nascimento Benevides Gomes - **Presidente**  
CPF: 026.460.785-60
- II – Carmem Badaró Pimentel - **1º Membro**  
CPF: 230.793.805-25
- III – Gilmar Ferreira da Silva - **2º Membro**  
CPF: 936.449.065-72

#### SUPLENTES:

- I – Divaneti Cambuim dos Santos Alves – **Suplente**  
CPF: 040.256.765-08
- II - Nabia Roberta Câmara Silva - **Suplente**  
CPF: 357.969.148-12
- III - Rangel Fonseca de Brito - **Suplente**  
CPF: 804.710.485-34

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA** em 04 de Abril de 2017.

**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi